

## **Alteração do Júri do Procedimento Concursal e Errata ao despacho de abertura do mesmo**

### **Alteração do Júri do Procedimento Concursal**

Considerando que:

1. Por despacho da Presidente da CAP da Escola Secundária D. João II, de 11/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026, foi declarado aberto o procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior, a afetar na Escola Secundária D. João II, para o qual foi designada a composição do júri do referido procedimento concursal;
2. A Presidente do referido júri, Dr.ª Júlia Araújo Bras, designada no citado despacho, encontra-se impossibilitada de exercer essas funções no júri por motivo de não possuir formação ou experiência na atividade inerente ao posto de trabalho a ocupar, conforme o previsto no artigo 8º, número 5, alínea a) da Portaria 233/2022 de 9 de Setembro, situação devidamente comunicada e comprovada;
3. Nos termos do disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e do Código do Procedimento Administrativo, é necessário assegurar a continuidade e regularidade do procedimento concursal, garantindo a presença de membros com perfil e competências adequadas;

### **Determino o seguinte:**

1. É alterado o júri do procedimento concursal acima identificado, passando a ser constituído por:
  - **Presidente:** Ana Paula Almeida Antunes, Psicóloga da Escola Secundária D. João II, em substituição da Dr.ª Júlia Araújo Bras;
  - **1.º Vogal Efetivo:** – Maria João Correia; Professora do Quadro de Nomeação definitiva da Escola Secundária D. João II que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;
  - **2.º Vogal Efetivo:** Júlia Maria Gonçalves Branco de Araújo Brás, Professora do Quadro de Nomeação definitiva da Escola Secundária D. João II.

- **1.º Vogal Suplente:** Ana Paula Neves, vogal da Comissão Administrativa Provisória da Escola Secundária D. João II;
- **2.º Vogal Suplente:** Carlos Henrique Pimenta, vogal da Comissão Administrativa Provisória da Escola Secundária D. João II.

### **Errata ao despacho de abertura do procedimento concursal**

No texto do despacho de abertura do procedimento concursal da presidente da CAP da Escola Secundária D. João II, onde se lê:

“12.6. A não apresentação das declarações referidas no ponto 13.3.1., ou a falta de indicação da natureza do vínculo, implicam a não consideração da situação jurídico-funcional do candidato.”

deve ler-se:

“12.6. A não apresentação das declarações referidas no ponto 12.3.1., ou a falta de indicação da natureza do vínculo, implicam a não consideração da situação jurídico-funcional do candidato.”

Publique-se o presente despacho na 2.ª série do Diário da República, publiquem-se as alterações acima referidas na bolsa de emprego público (BEP) acessível em [www.bep.pt](http://www.bep.pt), notifiquem-se os candidatos aos procedimentos concursais e divulgue-se na página eletrónica institucional <http://djoaoii.com>, para efeitos de publicitação e transparência.

Setúbal, 28 de maio de 2026

A Presidente da Comissão Administrativa Provisória da Escola Secundária D. João II

(assinatura)